



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 46/2013**

**O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato n. 46/2013 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 48ª ZE, em São Francisco de Paula-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JOSÉ ELIZIO RIBEIRO PIRES** e a Sra. **OLEDINA RIBEIRO PIRES**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002663-23.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor contratual previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 06, para o valor de R\$ 3.361,88 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 19-11-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0523716).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 04/12/2020, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0532523** e o código CRC **06D0A455**.